



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

Comarca de Caiapônia  
Sala dos Oficiais de Justiça

### “LAUDO DE AVALIAÇÃO”

**Jairo Dias Lima**, Oficial de Justiça - Avaliador desta Comarca de Caiapônia – GO, em cumprimento mandado de Avaliação n. 1858714, expedido pela. MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos n. 0192693-06.2016.8.09.0137, que figura como promovente ANDERSON LOPES BORGES, contra WILKERSON JAIME CAMPOS, dirigi-me neste Município, aí sendo, na região denominada “CAIAPÓS”, após as formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO do Imóvel indicado, a saber:

Uma parte de terras situada neste Município, nas Fazendas anexas Caiapôzinho - São José – Grungas, lugar denominado “FAZENDA FORTALEZA ÁGUA LIMPA” com a área de 145.0542 hectares, com divisas e confrontações constantes da certidão anexa, devidamente registrada no CRI desta Comarca sob a Mat. 15.379.

Considerando que área não possui nenhum tipo de beifeitorias, estando localizada no fundo da Fazenda do Sr. Antônio Maia, em uma distância aproximada de 3 KM em linha reta, estando localizada as margens do Rio Caiapó, com solo composto e piçarra, cascalho, pedras, morros e aparados, sendo que toda a extensão da área é destinada para reserva.

Considerando pesquisas de valores de mercado, realizadas através das últimas vendas de **área de reservas na região**, bem como através de consultas junto ao Departamento de Avaliação do Município e até mesmo com corretores de Imóveis, usando o método comparativo direto, é que **AVALIO a área por R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** por alqueires, perfazendo o total AVALIAÇÃO em R\$ 749.246,90 (setecentos e quarenta e nove, duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos). **Em razão do Imóvel não possuir acesso as informações da localidade, composição do solo e relevo da respectiva área foi**



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

Comarca de Caiapônia  
Sala dos Oficiais de Justiça

**obtidas por intermédio de imagens de Satélite através das coordenadas indicadas pelo promovente.**

Após ter feito a avaliação, lavrei o presente laudo, que vai devidamente assinado por mil Oficial de Justiça/avaliador.

Caiapônia, 10 de abril de 2024

Jairo Dias Lima

*Oficial de Justiça Avaliador*